



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



NOTA TÉCNICA Nº 026/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Resultados do check list do Estudo de Impacto Ambiental da rodovia BR-319/AM-RO, com 405,7 km de extensão – comparação com os itens ausentes/insuficientes listados nas Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Data: 19 de fevereiro de 2009.

INTRODUÇÃO

1. Em 17 de outubro de 2008, foi emitida a Nota Técnica 211/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA apresentando os resultados da análise de abrangência (check-list) do EIA/RIMA referentes à reconstrução/pavimentação da Rodovia BR-319/AM-RO, e analisando o atendimento dos itens requisitados no Termo de Referência emitido pelo IBAMA. Essa Nota Técnica concluiu pela necessidade de várias adequações, correções e complementações no EIA/RIMA para atendimento do Termo de Referência enviado ao empreendedor.
2. Mesmo após reunião entre DNIT, UFAM/AM e IBAMA, para esclarecimentos quanto aos itens incompletos ou ausentes verificados no check-list, o DNIT enviou nova versão do EIA/RIMA, em 08/12/2008, mas ainda sem as adequações solicitadas pelo IBAMA, conforme as Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, as quais foram resultados de novo check-list, e que concluíram por nova devolução do EIA/RIMA.
3. Tendo em vista a inadequação ao TR dessa versão do EIA/RIMA, o DNIT enviou Ofício 3191/2008/DG/DNIT, informando que iria solucionar as pendências das Notas Técnicas acima citadas, e apresentaria nova versão do EIA/RIMA.
4. Assim, esta versão do EIA/RIMA da rodovia BR-319, apresentada em 12/02/2009 pelo DNIT (Ofício 019/2009/DPP/DNIT), será comparada ao Termo de Referência e aos itens ausentes/insuficientes listados nas Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, para realização do check-list desses estudos ambientais.

CONSIDERAÇÕES

5. A seguir serão listados itens do Termo de Referência que não foram apresentados e/ou que se encontravam inadequados nas Notas Técnicas 252 e 253/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, e sua respectiva situação de atendimento na atual versão do EIA/RIMA (12/02/2009):
6. **NOTA TÉCNICA 252/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:**
7. **Item 5.1.3 do TR – Geologia**
8. Adequações necessárias conforme na NT anterior:
 - Revisar a descrição da "Geologia local" e apresentar descrição individual das Unidades Geológicas da AII e AID (para aquelas constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);

Copyright © 1993
by [illegible]

Fls 7162
Proc 686005
Tab 01

- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras e a interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com solos hidromórficos etc).

9. Comentários: a nova versão do EIA incluiu na descrição as unidades geológicas constantes do mapeamento, mas ausentes de sua versão anterior, possibilitando o atendimento desse item.

10. Quanto à caracterização da geotecnia na AID do empreendimento, esta foi incluída pelo empreendedor, mas somente os dados de sondagem na plataforma da rodovia (ou seja no leito estradal já existente, e não nas áreas lindéiras da rodovia). Como tal incoerência, trata-se análise da qualidade técnica dos dados, esta será tratada durante a análise do EIA

11. Item: ATENDIDO.

12. **Item 5.1.4 do TR – Geomorfologia**

13. Adequações necessárias conforme na NT anterior:

- Apresentar descrição individual das Unidades Geomorfológicas da AII e AID (constantes do Mapeamento mas não descritas individualmente no texto do EIA);
- Descrever informações sobre a presença ou a propensão à erosão, assoreamento e inundações sazonais (AID);
- apresentar mapeamento topográfico da AID, podendo ser utilizados os dados SRTM disponíveis;

14. Comentários: o EIA agregou uma melhor descrição da geomorfologia regional, caracterizando as Unidades Geomorfológicas existentes na área de estudo, mas somente aquelas denominadas Unidades Morfoestruturais (Planície ou Depressão Amazônica e Pediplanos da Amazônia Ocidental), conforme dados secundários do RADAMBRASIL. Mesmo atendendo à demanda de melhor descrição requisitada anteriormente, às sub-divisões (Unidades Morfológicas ou formas de relevo) dentro dessas Unidades poderiam ter sido melhor detalhadas no texto, o que será analisado em fase posterior.

15. Houve agregação também de dados básicos sobre a ocorrência/propensão de processos erosivos, relacionados à caracterização da suscetibilidade de erosão para os tipos de solos encontrados, e ainda indicando os locais de ocorrência de alagamentos marginais à rodovia, aparentemente do Levantamento de Passivos Ambientais.

16. Quanto ao Mapeamento Topográfico da AID, foram apresentados Mapas Hipsométricos usando dados de radar (SRTM), obtidos em dados secundários (NASA), e assim como em empreendimentos similares, tais produtos podem ser aceitos para possibilitar noções da planialtimetria e topografia da AII.

17. Item: ATENDIDO.

18. **Item 5.2 do TR – Meio Biótico**

19. **Item 5.2.2 do TR – Flora**

20. Adequações necessárias conforme na NT anterior:

- Apresentar mapas de vegetação da AID do empreendimento em escala adequada e com legenda coerente com o texto, com base em imagem de satélite recentes;

21. Comentários: os mapas foram apresentados

22. **Item: ATENDIDO**

- Inserir no mapa da AID as parcelas dos levantamentos florísticos e fitossociológicos efetuados;

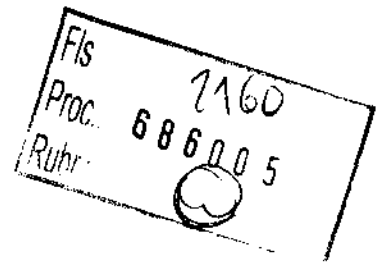
23. Comentários: Item constante nos mapas apresentados.

24. Item: ATENDIDO

- Unificar os resultados dos levantamentos florísticos, incorporando a campanha na campinarana situada a cerca de 3 km da rodovia.

1950
1951
1952



**DNIT****DECLARAÇÃO DA EQUIPE**

Declaro formalmente que participei dos trabalhos referentes ao Diagnóstico de Endemias do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do trecho 250 ao 655,7 da rodovia BR-319, objeto do Convênio firmado entre o DNIT e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS para execução do projeto "Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho-Manaus", no período de 04/06/2007 à 08/02/2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

Wanderli Pedro Tadei
CR-BIO: 01743/84

•
•

10/10




10/10



25. Comentários: Os resultados da campanha de levantamento florístico na campinarana assim como em outros estratos nos pontos de coleta de fauna continuam sendo apresentados de forma desconexa, tornando a leitura do diagnóstico bastante confusa e difícil.
26. Contudo o não atendimento desta exigência não constitui óbice à aceitação do EIA na medida em que ficou acertado na referida reunião do dia 17/02/09 que todo o capítulo da flora será objeto de revisão técnica e será reapresentado sob a forma de errata a ser enviada a todos os destinatários de cópias do EIA e do RIMA antes de qualquer audiência pública.
27. Item: NÃO ATENDIDO
- Adequar os levantamentos à metodologia aprovada, devendo ser intensificado o esforço de coleta de plantas não arbóreas seguindo o método de RPELD proposto pela consultora e aprovado pelo IBAMA.
28. Análise: A coleta das plantas não arbóreas não teve sua metodologia detalhada, sendo que aparentemente não seguiu a que foi inicialmente proposta pela Universidade e aceita pelo IBAMA. A correção desse item deverá ser avaliada com mais detalhe por ocasião da análise do EIA a ser feita.
29. Item: NÃO ATENDIDO
- Respeitar o princípio da sazonalidade devendo ser realizada nova campanha em época seca nos mesmos pontos.
30. Comentários: Item parcialmente atendido na medida em que nem todas as fitofisionomias foram coletadas em duas épocas distintas.
31. Item: PARCIALMENTE ATENDIDO
- Retirar a curva de densidade x área e os respectivos comentários do texto que a considera como curva espécie x área.
32. Comentários: Item retirado do EIA como pedido.
33. Item: ATENDIDO.
- 34. Item 5.2.3 do TR – Fauna**
35. Adequações necessárias conforme na NT anterior:
- Seguir rigorosamente a Metodologia aprovada pelo IBAMA para Levantamento de Fauna;
36. Comentário: Para a realização da segunda campanha de campo, referente ao período chuvoso, a metodologia aprovada foi, de forma geral, aplicada, exceto para o tempo de amostragem, o qual foi inferior ao previamente aprovado, para a maioria dos grupos amostrados. Este fato poderá acarretar esforço amostral insuficiente que, porém, só poderá ser constatado após análise técnica.
37. Item: PARCIALMENTE ATENDIDO.
- Apresentar os resultados do levantamento de todos os módulos, com cobertura de toda extensão das trilhas e todas as parcelas indicadas na metodologia aprovada;
38. Comentário: Para a realização da segunda campanha de campo, referente ao período chuvoso, este tópico foi atendido.
39. Item: ATENDIDO.
- Apresentar dados de pelo menos duas campanhas contemplando a sazonalidade para mastofauna e herpetofauna.
40. Comentário: Ainda que incompleta, a campanha referente ao período de seca foi realizada e já fora apresentada anteriormente, e a atual versão do EIA/RIMA apresentou dados referentes à campanha de campo no período chuvoso. Para o grupo dos mamíferos voadores não foram apresentados dados da primeira campanha (período seco), não tendo sido, portanto, contemplada a sazonalidade para esse grupo. Para os demais grupos, ainda que contemplada a sazonalidade, devido a não uniformização dos dados, somente após a análise técnica poderá haver decisão acerca da suficiência dos dados apresentados.

CONFIDENTIAL

Fls	7164
Proc.	686005
Rub.	

41. Item: PARCIALMENTE ATENDIDO

- Apresentar a curva de acumulação de espécies para o grupo ictiofauna, separadamente para os cursos de águas brancas, pretas e claras, além de curva cumulativa de todos os dados.

42. Item: ATENDIDO

43. **Item 5.3 do TR – Meio Sócio-Econômico**

44. **Item 5.3.3 - Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas**

45. Adequações necessárias conforme na NT anterior:

- Apresentar informações sobre Condições de Saúde e Doenças Endêmicas conforme os Itens "a" até "j" da Nota técnica 025/CGPNM/DIGES/SVS, do Ministério da Saúde, constante do Anexo II do TR.

46. Comentários: os itens requeridos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (do Ministério da Saúde) foram incorporadas ao texto do EIA, incluindo o Plano de Ação de Controle da Malária, restando, assim, a análise da qualidade técnica por parte dessa Secretaria

47. Item: ATENDIDO, DEMANDANDO ANÁLISE DA SVS/MS.

48. **Item 5.3.5 - Uso e Ocupação do Solo**

49. Adequações necessárias conforme na NT anterior:

- revisar o Item Uso e Ocupação do Solo, substituindo no EIA todas as referências equivocadas às Classes "Seringa" e Seringa e Castanha", que não possuem relação com o trabalho de classificação executado, nem com os mapas da Área de Influência Direta;

- para o item "Demonstrar e avaliar criticamente, com dados secundários baseados em bibliografia especializada" devem ser apresentados os resultados existentes de modelagem e simulação de cenários de desmatamento e ocupação da região entre os rios Purus e Madeira, conforme as orientações acima.

50. Comentários: houve um equívoco na apresentação de Mapas de Uso do Solo e Cobertura Vegetal (Mapas 21 a 21.1.4) e Mapas de Tipologia Vegetacional (Mapas 15 s 15.1.4), pois a classificação de vegetação do Mapa de Tipologia Vegetacional (fitofisionomias presentes na All) estava divergente do Mapas de Uso do Solo e Cobertura Vegetal, sendo que estes apresentam menor número de fitofisionomias, bem como havia diferenças entre os mesmos na hidrografia e uso do solo representados, demandando a adequação desses mapeamento de uso e ocupação do solo.

51. Após contato com o DNIT, este promoveu as adequações necessárias e procedeu substituição dos Mapas de Uso do Solo e Cobertura Vegetal, entretanto tal fato também implica na correção das classes (descrição e percentuais) na parte textual do EIA (páginas 453 a 459, e Figura 247). Como tais itens apresentam-se de fácil correção no EIA, tendo em vista que é necessário somente a adequação das classes e percentuais, entendemos que tal modificação poderá ser objeto de errata por parte do empreendedor, a ser agregado no EIA e enviado ao IBAMA, e no conjunto do EIA/RIMA's a serem disponibilizados aos outros Órgãos envolvidos.

52. Para a ausência na versão anterior de resultados Modelagens e Cenários de Desmatamento com base em bibliografia especializada para a BR-319, o DNIT acrescentou ao EIA uma nova análise desse tema, apresentando, de forma resumida, as causas de desmatamento, critérios de previsões de desmatamento e experiências de trabalhos já realizados sobre modelagens de desmatamento na Amazônia. Apesar do EIA poder realizar e apresentar uma análise mais aprofundada da questão, principalmente em relação aos mapas/figuras/gráficos dos trabalhos de modelagem de desmatamento para Andersen (2002) e Soares-Filho (2006), a apreciação do mérito será realizada em fase posterior na análise global do EIA.

53. Item: ATENDIDO.

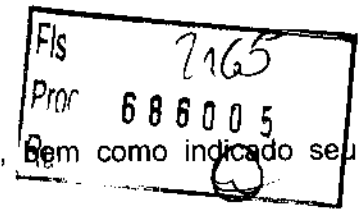
54. **NOTA TÉCNICA 253/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:**

55. **Item 1.1 do TR – Identificação do empreendedor**



CONFIDENTIAL

56. Adequação necessária conforme na NT anterior:
- Cadastro Técnico Federal do representante legal do DNIT;
57. Comentários: o número do CTF do DNIT foi incluído no EIA, representando o representante legal, podendo ser aceito por este Instituto.
58. Item: ATENDIDO.
- 59.
60. **Item 1.2 do TR – Identificação do empreendedor**
61. Adequação necessária conforme na NT anterior:
- Cadastro Técnico Federal do representante legal da Universidade Federal do Amazonas;
62. Comentários: o número do CTF do representante legal da Universidade Federal do Amazonas foi incluído no EIA.
63. Item: ATENDIDO.
64. **Item 1.3 do TR – Dados da Equipe Técnica multidisciplinar**
65. Adequação necessária conforme na NT anterior:
- agregar assinaturas dos consultores que participaram do EIA/RIMA (lembrando que o estudo deverá ser rubricado em todas as páginas, pelo menos pelos coordenadores dos Meios).
66. Comentários: a nova versão do EIA não apresentou todas as assinaturas das 55 pessoas que participaram da elaboração do EIA, mesmo apresentando, à parte, algumas “declarações de participação” (Ofício 019/20096/DPP/DNIT), faltando 25 assinaturas no total.
67. Tendo em vista que os demais itens ausentes são passíveis de aceitação para início das análises técnicas do EIA, e como será requisitada mais 01 cópia do EIA ao DNIT, estas assinaturas deverão obrigatoriamente constar dessa cópia adicional. Tal situação não é impeditiva para aceitação, desde que corrigida em cópia adicional do EIA a ser enviada ao IBAMA.
68. Item: PARCIALMENTE ATENDIDO.
69. **Item 2.1.1 do TR – Histórico**
70. Adequação necessária conforme na NT anterior:
- retificar o primeiro parágrafo da página 23, informando a extensão da rodovia.
71. Item: ATENDIDO.
72. **Mapeamento Geral constante do EIA/RIMA**
73. A Nota Técnica 253/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou a qualidade do mapeamento apresentado no EIA/RIMA, verificando alguns itens que ainda não atendiam ao Termo de Referência e às orientações deste IBAMA em tratativas anteriores com o DNIT e UFAM, notadamente quanto às escalas dos mapas (vários itens) e tamanho e forma de apresentação dos mesmos (formato de impressão, malha de coordenadas, adequação dos dados para Uso e Ocupação do Solo etc).
74. Conforme consta da NT anterior, o DNIT enviou justificativas para o não atendimento do TR, informando para os diversos temas as causas de modificação da escala de mapeamento, principalmente para a melhor visualização dos dados disponíveis. Essa NT, mesmo acatando de forma parcial essas justificativas, indicou que o DNIT adequasse o mapeamento para termos específicos abaixo:
75. Adequações necessárias conforme na NT 253/09 anterior:
- revisar os mapas de Cobertura Vegetal e Uso e Ocupação do Solo para a AID, realizando a classificação adequada e detalhada das fitofisionomias e formas de uso do solo com base nas imagens de satélite disponíveis.
- revisar os mapas de Unidades de Conservação, possibilitando a visualização clara de todos os limites das unidades de conservação existentes e propostas e de seus buffer's externos de 10 Km, corrigindo a impossibilidade de visualização devido à sobreposição dos limites de alguma UC's com os buffer's externos de outras (segure-se a não utilização de cores nos polígonos dos buffer's, mas somente a indicação das linhas destes).



CONFIDENTIAL

76. Comentários: o DNIT encaminhou nova proposta de escala e formato de apresentação do Mapeamento Geral do EIA, indicando tais informações para todos os temas abordados (Ofícios 030/2009/CGMAB/DPP/DNIT e posteriormente o Ofício 085/2009/CGMAB/DPP/DNIT, de 27/01/2009)

77. Essa nova proposta de Mapeamento Geral do EIA foi analisada anteriormente na Nota Técnica 016/2009/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 02/02/09, a qual aprovou a proposta para inclusão na versão atual do EIA/RIMA, ressalvando que "o DNIT deverá atender às exigências específicas ao mapeamento do EIA, constantes da Nota Técnicas 252 e 253/08/COTRA/CGTMO/DILIC, bem como seguir as orientações desta Nota Técnica quanto à classificação adequada das fitofisionomias vegetais e rede hidrográfica para a AID, além da incorporação dos critérios propostos para áreas alagadas para todos os passivos ambientais".

78. Assim, comparando a proposta do DNIT com o mapeamento do EIA em seus vários temas, verifica-se que os itens foram atendidos e incorporados aos estudos ambientais.

79. Quanto aos itens ausentes da NT 253/09, e analisando a nova versão do EIA, constata-se que o empreendedor procedeu a revisão dos mapas de Mapas de Tipologia Vegetacional (Mapas 15 s 15.1.4) e dos Mapas de Uso do Solo e Cobertura Vegetal (Mapas 21 a 21.1.4), realizando a classificação das fitofisionomias existentes da Área de Influência, atendendo ao estipulado por este IBAMA.

80. Também houve reapresentação no EIA dos mapas revisados das Unidades de Conservação na AII, corrigindo os problemas de visualização dos limites destas e de seus buffer's externos.

81. Item: ATENDIDO.

82. Item 2.1.5 do TR – Inserção Regional

83. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- No item "Informar as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados"; descrever a situação/implantação (previstos/criados/implantados/em implantação) dos projetos de assentamento do INCRA e ITEAM - Instituto de Terras do Amazonas, parcialmente identificados no mapeamento de assentamentos.

- No Item "Analisar a possibilidade de implantação de empreendimentos rodoviários para interligação das sedes municipais da Área de influência Indireta ao eixo da rodovia BR-319", verificar propostas ou possível planejamento de integração da rodovia BR-319 com as sedes de Canutama; Beruri; prolongamento da rodovia AM-254 até Nova Olinda do Norte; e rodovia de ligação com Iranduba.

84. Comentários: foram acrescentados ao texto os Projetos de Assentamentos existentes e previstos para a AID da rodovia, levantados junto ao INCRA e ITEAM/AM, englobando ainda novo mapas de assentamentos (Mapas 18 e 18.1), atendendo a esse item.

85. Relativo aos demais projetos rodoviários para interligação da BR-319 com as sedes municipais da AII, foram agregadas informações sobre a inexistência de planejamento de ligações diretas às sedes municipais de Canutama, Nova Olinda do Norte e Iranduba, sendo que para Beruri há tal previsão mas sem qualquer planejamento governamental para sua execução.

86. Item: ATENDIDO.

87. Item 2.2 do TR - Descrição do Projeto

88. Adequações necessárias conforme NT anterior:

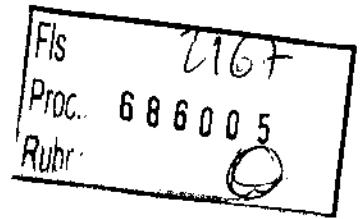
- Adequar a seção tipo de projeto descrita no EIA, pois no texto há informação de seção total de 9,30m, com 01 metro de acostamento lateral, mas na Figura 6 há descrição de acostamento de 1,20m.

- descrever as intervenções necessárias na plataforma e não somente informar os volumes de terraplanagem, e incluir dados sobre a necessidade de reforço do sub-leito, reforço de sub-base e base da rodovia etc, apresentando sucintamente as ações necessárias;

- No item "possível localização das jazidas, bota-foras e canteiros de obra", listar a localização e informações sobre os bota-foras de projeto,

89. Comentários: informações adicionadas ao EIA pelo empreendedor.

CONFIDENTIAL



90. Item: ATENDIDO.

91. **Item 5.1.2 do TR – Clima :**

92. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- Incluir os valores médios de todos os meses do ano (apresentação de gráfico ou tabela):

a - Estações de Manaus e Porto Velho: dados sobre precipitação média mensal;

b - Estações de Lábrea e Manicoré: dados sobre precipitação média mensal.

93. Comentários: informações adicionadas ao EIA pelo empreendedor.

94. Item: ATENDIDO.

95. **Item 5.1.5 do TR – Solos:**

96. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- Apresentar descrição e indicação dos graus de erodibilidade dos tipos de solos na Área de Influência Indireta;

- Apresentar mapa temático de aptidão agrícola na Área de Influência Indireta, em formato A1 (mapa índice) e Formato A3 (mapa específicos) .

97. Comentários: o DNIT agregou ao EIA as informações básicas sobre graus de erodibilidade dos tipos de solos encontrados na Área de Influência da rodovia, apesar de haver um baixo detalhamento da metodologia de obtenção da erodibilidade. Além disso, o mapeamento desse tema foi inserido no EIA, o que também ocorreu com o tema Aptidão Agrícola.

98. Item: ATENDIDO.

99. **Item 5.1.5 do TR – Recursos Hídricos**

100. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- Caracterizar o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água.

- incorporar no EIA as justificativas do documento "Respostas à Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC" para a não apresentação dos dados de clorofila "a".

- Não foram apresentados os limites de detecção dos métodos utilizados para todos os parâmetros, devendo ser inseridos no Item "Metodologia Aplicada" e na Tabela de apresentação dos dados;

- Apresentar os dados ou justificar no item "Metodologia Aplicada" a não execução de pontos amostrais indicados no TR, relativos aos rios e igarapés com previsão de pontes "principais OAE previstas", e corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e às jazidas previstas, em vista de já ter sido indicados nos projetos tais locais ao longo da rodovia.

- Apesar de descrito na "Metodologia utilizada" os dados sobre condições durante a coleta das amostras (profundidade, transparência- Disco de Secchi - e temperatura do ar), não foram apresentados para cada ponto amostral.

101. Comentários: na nova versão do EIA, o sistema hidrográfico foi melhor detalhado para as travessias de cursos d'água ao longo de todo o trecho da rodovia, com indicação da localização por km, porte (rio/igarapé), tipo de obra de interceptação (bueiro/ponte), com uso de diagrama unifilar e descrição fotográfica de parte dos cursos d'água, compondo informações mínimas que podem ser aceitas por este IBAMA.

102. Também foram incluídas no EIA, na descrição metodológica, as justificativas para a não obtenção de resultados para clorofila "a", devido a problemas logísticos na análises das amostras. Sendo informados ainda os limites de detecção do método analítico utilizado, especificamente na tabela de apresentação dos resultados - página 190 do EIA e no texto da Metodologia Aplicada para a todos os parâmetros analisados.

103. Foram apresentadas justificativas pelo DNIT para a realização de amostragens somente em 14 pontos de interceptação de corpos d'água, priorizando-se os cursos hídricos de maior "representatividade" ao longo de toda a rodovia, e informando ainda que não havia indicação de pontos amostrais relacionados ou próximos a rios/igarapés contíguos a canteiros/jazidas.

CONFIDENTIAL

104. Entendemos que para o diagnóstico da qualidade da água na Área de Influência da rodovia, haveria necessidade de uma malha amostral de maior representatividade ~~ao longo de todo o trecho~~, ou seja, um maior número de pontos amostrais, principalmente na interceptação de rios/igarapés de maior porte pela rodovia. Assim, a apreciação dos dados apresentados nessa versão do EIA servirá como subsídio para concluir pela suficiência ou não dessa malha amostral, podendo inclusive ser prevista nova amostragem em maior quantidade de pontos.

105. As informações sobre dados sobre condições durante a coleta das amostras (transparência da água, profundidade do corpo hídrico e temperatura do ar), encontram-se indicados na tabela de resultados dos parâmetros.

106. Item: ATENDIDO.

107. Item 5.3 do TR – Meio Sócio-Econômico

108. Item 5.3.6 – Reassentamento e Desapropriação

109. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- reapresentar o item "Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento", tendo em vista que não foram descritas detalhadamente os locais realmente passíveis de desapropriação ou relocação de ocupantes e benfeitorias (tipo de ocupação/benfeitoria, localização precisa da área a ser desapropriada etc), e ainda o Anexo I.1.5.7, referente ao mapa de áreas de desapropriação/relocação não foi encontrado junto aos volumes e mapas que compõem o EIA.

110. Comentários: foram estimadas as áreas de desapropriação no trecho proposto em distância de 05 metros da plataforma da rodovia, restringindo a desapropriação/indenização para algumas casas na Comunidade de Igapó-Açu (próxima Km 250) e Comunidade Realidade (próxima Km 600). Foram acrescentadas ainda as informações sobre tipo de moradia e localização, e descrição das famílias atingidas, com o correspondente mapeamento destas (mapas 22 a 22.2).

111. Item: ATENDIDO.

112. Item 5.3.9 do TR - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

113. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- acrescentar no EIA informações sobre a existência ou não de "possíveis áreas de valor histórico, turístico, cultural e paisagístico na área de influência direta" da rodovia.

114. Comentários: o item acima foi acrescentado ao texto do EIA.

115. Item: ATENDIDO.

116. Item 10 do TR - Bibliografia

117. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT.

118. Comentários: o item acima foi inserido no volume 6 "Bibliografia e Glossário", dividido por áreas de conhecimento, atendendo a essa pendência.

119. Item: ATENDIDO.

120. ITEM – RIMA – RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

121. Adequações necessárias conforme NT anterior:

- mapeamento com localização da rodovia e Unidades de Conservação presentes na Área de Influência Indireta, incluindo as já existentes e aquelas propostas para região, e ainda as Terras Indígenas.

- mapeamento de vegetação na Área de Influência da rodovia, indicando todas as fitofisionomias existentes, e indicando ainda as classes de Uso e Ocupação do Solo;

- tais mapas devem ser apresentados em formato A3 ou A2 no mesmo volume do RIMA, e em escala adequada.

.....

CONFIDENTIAL



122. Comentários: o RIMA foi completamente revisado pelo DNIT e consultoria ambiental, sendo na verdade a terceira versão a ser apresentada ao IBAMA, com grandes correções e maior volume de figuras e mapas, seguindo as demandas citadas acima, e possibilitando melhor entendimento do conteúdo. Destaca-se a diferença de tamanho de cada versão do RIMA (versão 1: 300 págs., versão 2: 95 págs e versão 3/atuat: 38 págs), demonstrando as tentativas do empreendedor em gerar um texto e formato de apresentação do RIMA que fosse mais esclarecedor ao público leigo em geral.

123. Item: ATENDIDO.

Conclusões

124. Após realização do check list do EIA/RIMA da rodovia BR-319, apresentado pelo DNIT em 12/02/2009, com comparação dos itens contidos no Termo de Referência do EIA/RIMA, na Metodologia de Levantamento de Fauna e pendências das Notas Técnicas 252 e 253/09/COTRA/CGTMO/DILIC, verifica-se que esse EIA/RIMA possui as condições mínimas para possibilitar a aceitação por parte deste IBAMA.

125. Cabe ressaltar, no entanto, que o termo "ATENDIDO" empregado nesse "check-list" significa apenas que o tema foi abordado ou não no EIA/RIMA, não significando se o conteúdo será suficiente para a equipe que analisará o documento, não ficando, portanto, isento de eventuais pedidos de complementação, após a análise do mesmo.

126. Quanto aos itens considerados parcialmente atendidos, entendemos que somente com análise técnica dos dados apresentados será possível verificar se foram suficientes para caracterização adequada da área de influência do empreendimento, não constituindo, portanto, óbice para que o estudo seja aceito para se iniciarem as devidas análises técnicas.

127. Em relação às exigências do tema da flora verifica-se que o interessado deverá apresentar uma errata sobre todo o capítulo do EIA, de forma a tornar o texto mais compreensível e mais coerente com o TR, sendo que esta errata não tem nenhuma relação com eventual necessidade de complementação de dados a serem solicitados após a análise do EIA.

128. Entretanto, ainda há pequenas incoerências/inadequações do texto do EIA/RIMA que deverão acrescidas às próximas cópias dos EIA's/RIMA's a serem entregues a este IBAMA, à Instituições e Prefeituras envolvidas, como errata, contendo as modificações referentes à


129. no EIA:


a - Errata do diagnóstico da flora.

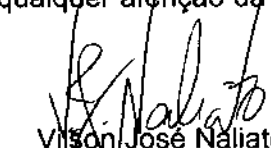
b - Descrição e percentuais das classes de uso e Ocupação do Solo nas páginas 453 a 459, e Figura 247 do EIA;

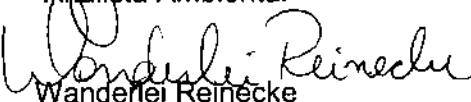
130. Assim, caso haja decisão superior para o aceite do EIA/RIMA, mesmo com a demanda de apresentação dos itens acima como errata, poderá ser oficiado o DNIT para entrega das cópias do EIA/RIMA às instituições/órgãos envolvidos no processo de licenciamento ambiental

131. Destaca-se que o aceite do EIA/RIMA somente refere-se ao atendimento das informações ambientais mínimas para o início das análises técnicas para verificar ou não a viabilidade ambiental do empreendimento. Vale lembrar ainda que a avaliação do EIA/RIMA contida nesta Nota Técnica não implica na validação das informações nele contidas, nem qualquer aferição da qualidade técnica do documento, o que será analisado em fase posterior.


Géza de Faria Arbocz
Técnico Especializado


Laura Maria Silva Magalhães
Analista Ambiental


Wilson José Naliato
Analista Ambiental


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental